



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01227

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 047, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera, dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 033/2015, que Instituiu o Código Obras e Edificações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O artigo 83, da Lei Complementar nº 033, de 17 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 83. As edificações deverão atender ao seguinte:

- I - Quando afastados das divisas não poderão distar das mesmas menos de 1,50m. (um metro e cinquenta centímetros);
- II - Quando houver mais de uma edificação no lote, as mesmas atenderão ao seguinte:
 - a) Distância mínima de 1,50m. (um metro e cinquenta centímetros) entre as edificações de até dois pavimentos, exceto subsolo;
 - b) Distância mínima de 6,00m (seis metros) entre as edificações com mais de dois pavimentos, exceto subsolo;
 - c) Quando no mesmo lote houver as duas tipologias de edificações citadas acima, prevalecerá o afastamento de 6,00m (seis metros).
- III – Nos loteamentos o tamanho dos lotes deve obedecer o que dispõe a Lei Municipal nº 934, de 11 de dezembro de 1991 e suas alterações e nos demais casos deve-se aplicar a frente mínima de 5 (cinco) metros e área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

Art. 2º. A Lei Complementar nº 033, de 17 de Dezembro de 2015, passa a vigorar acrescida dos seguinte dos arts. 236-A e 236-B:

Art. 236-A. Fica criado no município de Timon uma Câmara Administrativa de Recursos de Infrações de Obras e Edificações, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidade imposta pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento em decorrência do descumprimento do Código de Obras e Edificações.

Parágrafo único. A Câmara Administrativa de Recursos de Infrações de Obras e Edificações será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, observando os critérios estabelecidos em regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 236-B. Caberá recurso a Câmara Administrativa de Recursos de Infrações de Obras e Edificações no prazo de 20 dias contados do recebimento da notificação do Auto de Infração.

§1º. Os prazos serão contínuos, excluindo-se de sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, e só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal no órgão em que tramite o processo administrativo ou deva ser praticado o ato.

§2º. Não ocorrendo à hipótese prevista no § 1º, caput, deste artigo, o início ou o fim do prazo será transferido ou prorrogado para o

primeiro dia de expediente normal imediatamente seguinte ao anteriormente estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 15 de Dezembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº17/2017

Homologação dos Gestores Eleitos nas EMEFs da Rede Municipal de Ensino em 30/11/2017.

A Comissão Eleitoral Central no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 538/2017 – GAB/SEMED homologa a relação de Diretores Titulares e Adjuntos eleitos para o biênio 2018/2019.

EMEF NAZARÉ RODRIGUES

Diretor(a) Titular - Maria do Socorro Dias Teixeira Rocha
Diretor(a) Adjunto(a) - Maria do Socorro Araújo Cunha Dias

EMEF DOMADORA LIZETE OLIVEIRA FARIAS

Diretor(a) Titular – Marcos Marciel Ribeiro da Costa
Diretor(a) Adjunto(a) – Meiry Gonçalves de Carvalho

EMEF LUÍS MIGUEL BUDARUICHE

Diretor(a) Titular – Luzia Campos da Silva
Diretor(a) Adjunto(a) – Maria de Jesus da Cunha

EMEF NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS

Diretor(a) Titular – Girlene Adriano dos Anjos
Diretor(a) Adjunto(a) – Francisco Xavier da Silva

EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

Diretor(a) Titular – Joana Maria da Conceição Neta
Diretor(a) Adjunto(a) – Francineuda da Silva Sousa

EMEF JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

Diretor(a) Titular – Cristiane Costa Ferreira
Diretor(a) Adjunto(a) – Adriana Maria Azevedo Batista

EMEF JOSÉ WAQUIM

Diretor(a) Titular – Selijane Rodrigues Lima Silva

Diretor(a) Adjunto(a) – Silvana Ferreira do Nascimento

EMEF EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE

Diretor(a) Titular – Maria Francisca de Sousa Silva

Diretor(a) Adjunto(a) – Laurita Barbosa Andrade Silva

EMEF PEDRO FALCÃO

Diretor(a) Titular – Ilmara Cordeiro Brito

Diretor(a) Adjunto(a) – Rejane Campelo Muniz de Assis

EMEF BENEDITO SILVESTRE

Diretor(a) Titular – Mônica Cristina de Sousa Silva

Diretor(a) Adjunto(a) – Francisca Vera Lucia de Brito Sousa

EMEF JOÃO REIS

Diretor(a) Titular – Maria de Deus Ozório Oliveira

Diretor(a) Adjunto(a) – Celina Moreira de Sousa

Timon – MA, 15 de dezembro de 2017.

Prof.ª Maria do Socorro da Silva Machado
Presidente da CEC/Port. Nº 538/2017 - GAB-SEMED

SEMDR

Portaria nº 027/2017

Timon-MA 14 de dezembro de 2017.

Designar servidores para compor Comissão de Atesto de Notas fiscais de produtos/materiais, Convênios e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 096/2014-GP.

RESOLVE:

Art.1º. Designar sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão de Atestos de Notas Fiscais de produtos/materiais, Convênios e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural., para compor a Comissão de Atesto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme segue:

- **Luciana Maria de Mesquita Sousa, Assessora Especial DNS-2;**
- **François Lima de Barros, Assessor Especial DNS-1;**
- **Arnon Cunha Reis, Veterinário (servidor efetivo).**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº17/2017

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº **17/2017** no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para **Rua São José, nº 190, Bairro São Benedito, CEP 65636-320, Timon/MA**. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao

proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento.

PLACA DO VEÍCULO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
NHZ1883	TMA0035096	13/09/2017	58194
PIE5945	TMA0035152	18/09/2017	58195
LVL3393	TMA0035151	18/09/2017	58194
OYC4436	TMA0035165	19/09/2017	57620
PIP9988	TMA0035172	19/09/2017	58194
PIP9988	TMA0035171	19/09/2017	58194
LVG7866	TMA0035157	19/09/2017	58195
LVZ7306	TMA0034890	14/09/2017	58194
ODZ8503	TMA0034889	14/09/2017	57380
PMJ0878	TMA0035206	17/09/2017	65300
PIU3915	TMA0035201	14/09/2017	55411
OEC7309	TMA0035203	14/09/2017	70481
LVI6940	TMA0035251	14/09/2017	70481
PIN6720	TMA0035252	15/09/2017	58193
LVW4793	TMA0035253	20/09/2017	70481
NIF3177	TMA0035254	20/09/2017	57380
NHC4817	TMA0035256	20/09/2017	57380
OUC2838	TMA0035173	19/09/2017	57620
PIM3085	TMA0035175	19/09/2017	58194
OVX3062	TMA0035177	19/09/2017	58194
OVX1042	TMA0035180	19/09/2017	57620
NIU9148	TMA0035181	19/09/2017	57620
ODU8780	TMA0035190	20/09/2017	58194
PIP0266	TMA0035192	20/09/2017	70481
LVV6430	TMA0035187	20/09/2017	70481
JTT8898	TMA0035183	20/09/2017	55411
OEG7244	TMA0035185	20/09/2017	70481
LVT7636	TMA0035371	21/09/2017	60174
PIP5669	TMA0035212	20/09/2017	55411
PIK1913	TMA0034963	21/09/2017	57380
HPI8722	TMA0032485	21/09/2017	70481
OJE8753	TMA0032494	21/09/2017	70481
NIV8962	TMA0032496	21/09/2017	70481
NIS9984	TMA0032500	21/09/2017	70481
PIU8165	TMA0034895	22/09/2017	60841
ODU5654	TMA0034897	22/09/2017	60841
PIW8263	TMA0035215	22/09/2017	57380
PID3474	TMA0035276	23/09/2017	60174
PSN6329	TMA0035100	13/09/2017	70481
OJJ0804	TMA0035085	13/09/2017	70481
PSL1611	TMA0035099	13/09/2017	70481
NXF8453	TMA0035153	18/09/2017	58194
NND0372	TMA0035170	19/09/2017	57620
NWZ0145	TMA0035169	19/09/2017	57620
PSS1509	TMA0035159	19/09/2017	70481
NXP8055	TMA0035154	19/09/2017	70481
PSW1118	TMA0035155	19/09/2017	70481
NXQ3557	TMA0035158	19/09/2017	70481
NWS2314	TMA0034891	19/09/2017	57380
PSJ0194	TMA0034888	14/09/2017	70481
PSJ0194	TMA0034887	14/09/2017	57380
OXQ8812	TMA0034886	14/09/2017	70301
PSH7303	TMA0035208	17/09/2017	57380
PSH7303	TMA0035207	17/09/2017	70301
PSH7303	TMA0035210	17/09/2017	58191
PSH7303	TMA0035209	17/09/2017	60681
OCO8272	TMA0035202	14/08/2017	70481
NHJ0649	TMA0035204	14/09/2017	55411
QIS2818	TMA0032483	20/09/2017	70481
OXX7953	TMA0032484	20/09/2017	70481
OJE3335	TMA0032479	20/09/2017	70481
NHP0199	TMA0032480	20/09/2017	70481
OJL2822	TMA0032481	20/09/2017	57380
OIU0681	TMA0032482	20/09/2017	70481
PSX7543	TMA0034892	20/09/2017	57380
PSX7543	TMA0034893	20/09/2017	70481
NMS8648	TMA0035255	20/09/2017	57380
PSC9416	TMA0035174	19/09/2017	70481
OIY9772	TMA0035178	19/09/2017	57620

OJJ6746	TMA0035179	19/09/2017	57620
NXF3211	TMA0035182	19/09/2017	70481
PSS8548	TMA0032478	19/09/2017	55090
PSN6232	TMA0035205	15/09/2017	57380
OJC7280	TMA0035191	20/09/2017	70481
NXA4077	TMA0035193	20/09/2017	70481
NHV3505	TMA0035176	20/09/2017	55411
PSN2768	TMA0035184	20/09/2017	70481
PSB9207	TMA0035186	20/09/2017	70481
PSP6995	TMA0035188	20/09/2017	70481
PSH7303	TMA0035189	20/09/2017	57380
NXB5211	TMA0035372	21/09/2017	70481
OIX0571	TMA0035373	21/09/2017	70301
OXU5317	TMA0035257	21/09/2017	70481
NNG4464	TMA0035258	21/09/2017	54870
PSJ5072	TMA0035260	21/09/2017	70481
PSY0702	TMA0035259	21/09/2017	70301
NXJ0878	TMA0035261	21/09/2017	57380
PSJ0369	TMA0035262	21/09/2017	70301
PSV2033	TMA0035264	21/09/2017	70481
OIT1714	TMA0035263	21/09/2017	70481
NXD6779	TMA0035265	21/09/2017	70481
PSQ4586	TMA0035266	21/09/2017	70301
PSN6605	TMA0035267	21/09/2017	70481
NMY7879	TMA0035268	21/09/2017	70481
NXL0139	TMA0032491	21/09/2017	57380
PSJ0369	TMA0035262	21/09/2017	70301
PSV2033	TMA0035264	21/09/2017	70481
OIT1714	TMA0035263	21/09/2017	70481
NXD6779	TMA0035265	21/09/2017	70481
PSQ4586	TMA0035266	21/09/2017	70301
PSN6605	TMA0035267	21/09/2017	70481
NMY7879	TMA0035268	21/09/2017	70481
NXL0139	TMA0032491	21/09/2017	57380
PSW1625	TMA0032490	21/09/2017	70481
OXS1049	TMA0032488	21/09/2017	70481
OXS1049	TMA0032487	21/09/2017	68580
OJN3575	TMA0032486	20/09/2017	70481
OJD1423	TMA0032492	21/09/2017	70481
PSO4743	TMA0032493	21/09/2017	70481
PSJ8002	TMA0032495	21/09/2017	70481
PSP2045	TMA0032498	21/09/2017	70481
OJP1871	TMA0032499	21/09/2017	70481
OJF1337	TMA0034896	22/09/2017	60174
PSS0651	TMA0034894	22/09/2017	60174
OIT1652	TMA0034898	22/09/2017	70481
NMQ2018	TMA0035375	23/09/2017	70481
PSL7420	TMA0035374	23/09/2017	55411
PSP1094	TMA0035213	22/09/2017	70481
PSY4473	TMA0035214	22/09/2017	70481
NMZ8557	TMA0035275	23/09/2017	60174
OXU3776	TMA0035277	23/09/2017	60174
NMY6872	TMA0035278	23/09/2017	70481
NMV6102	TMA0035279	23/09/2017	70481
PSX7968	TMA0035270	22/09/2017	70481
OIY3545	TMA0035269	22/09/2017	70301
PSI2548	TMA0035271	22/09/2017	70481
PSI2548	TMA0035272	22/09/2017	58350
OXT9745	TMA0035273	22/09/2017	70481
PSV4090	TMA0035274	22/09/2017	70481

TIMON-MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Jeremias Sampaio
Diretor do DMTRANS
PORT.01315/17 GP

Serviço Financeiro (Dezembro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	7,00
TJLP (% ao ano)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,42730
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000